



IND 3369 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 5/10/2011

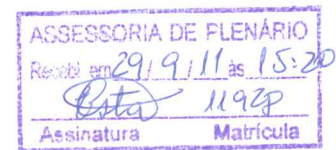
Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a retirada da raiz de árvore localizada na entrada da Escola Classe 501, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a retirada da raiz de árvore localizada na entrada da Escola Classe 501, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

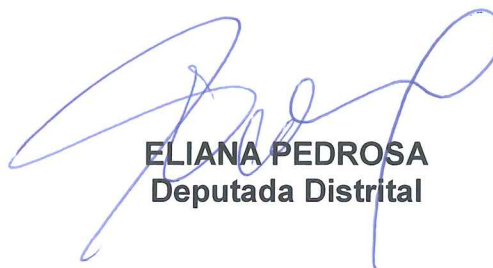


Trata-se de solicitação dos estudantes e funcionários daquela escola, os quais lutam por melhorias no local.

Em frente ao colégio, nas proximidades da guarita, existia uma grande árvore que foi podada. Mas, mesmo após o corte, não retiraram a raiz da planta, que continua danificando o piso da área externa da escola.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3369/2011
Folha Nº 01 de 01 emm.